

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 037/2025

Data: 04/01/2025

Assunto: Documento Orientador para organização da Assembleia Geral do Grêmio Estudantil Paulista – 2025

Prezados Gestores,

O Dirigente Regional de Ensino, por intermédio da Equipe de Supervisores de Ensino, COMUNICA aos Diretores das Escolas Estaduais circunscritas à Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba quanto ao link de acesso ao ***“Documento Orientador para organização da Assembleia Geral do Grêmio Estudantil Paulista – 2025”***:

- **Link de acesso:** <https://sites.google.com/prof.educacao.sp.gov.br/gresp/>

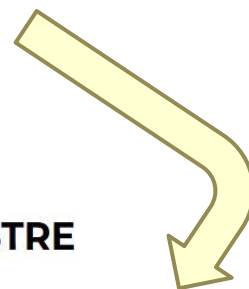
^ 2. Orientações 2025

- 2.1. Fases do processo eleitoral
- 2.2. Agenda
- 2.3. Plano Estratégico
- 2.4. Cadastro na SED



2. Orientações 2025

- 2.1. Fases do processo eleitoral**
- 2.2. Agenda
- 2.3. Plano Estratégico
- 2.4. Cadastro na SED



3- 1ª ASSEMBLEIA GERAL DOS ESTUDANTES - 1º SEMESTRE

Prazo: até 14/02/2025

Clique aqui e acesse o documento orientador para organização da Assembleia Geral.

Alguns assuntos só podem ser decididos e legitimados pelo conjunto de estudantes. Para tal, eles devem realizar uma Assembleia Geral com a participação de no mínimo 25% dos estudantes matriculados na escola. Assim, há garantia da prática democrática e da transparência nas ações. Vale ressaltar que a Assembleia Geral dos Estudantes deve ser organizada e conduzida pela equipe de coordenação do grêmio estudantil eleita em 2024. É preciso definir um secretário para redigir a Ata da Assembleia Geral que deve ser cadastrada no sistema do Grêmio Estudantil na plataforma SED.

Dica: Estudante peça a sua escola uma lista com o nome, turma e assinatura de cada estudante da escola, para que seja documentado os participantes da assembleia geral.

Os principais assuntos a serem decididos de forma coletiva nesta Assembleia Geral, em observância ao estatuto do grêmio estudantil, são os seguintes:

Atenciosamente,

Tânia Paula Bento Rodolfo
Supervisor de Ensino

Welton Augusto Lopes dos Santos
Supervisor Educacional

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino